

O que é Fiança e Como Funciona no Direito Criminal?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 26, 2025



O que é fiança e como funciona no direito criminal: é uma garantia financeira paga para conceder liberdade provisória ao acusado, excetuando crimes inafiançáveis, com procedimentos legais que envolvem pagamento e possíveis consequências em caso de descumprimento.

Você já se perguntou **o que é fiança e como funciona** no âmbito do direito criminal? Essa garantia pode fazer toda a diferença na liberdade de alguém enquanto o processo judicial acontece. Vamos conversar sobre os principais pontos e esclarecer suas dúvidas de maneira simples e direta.

Definição de fiança no direito criminal

No direito criminal, a fiança é uma garantia financeira oferecida para assegurar que o acusado responda ao processo judicial em liberdade provisória. Ela funciona como uma espécie de caução que pode ser paga em dinheiro ou bens, liberando o réu enquanto dura a investigação ou o julgamento.

Para que serve a fiança?

A fiança tem como objetivo principal evitar a prisão preventiva quando o acusado não oferece riscos à investigação

ou à ordem pública. É um mecanismo legal que ajuda a garantir o direito de defesa sem a necessidade de manter a pessoa detida.

Quem pode pedir fiança?

Geralmente, o próprio acusado ou seu representante legal pode requerer a fiança ao juiz. Ela é permitida nos casos previstos em lei, desde que o crime não seja inafiançável.

Tipos de fiança

Existem diferentes formas de fiança, desde valores em dinheiro até garantias reais como imóveis. O valor é fixado pelo juiz com base na gravidade do crime e na situação financeira do acusado.

A fiança é uma ferramenta importante no direito criminal, pois permite a liberdade controlada, garantindo que o processo judicial siga seu curso sem prejudicar os direitos fundamentais do acusado.

Quem pode prestar fiança e quando é permitida

A fiança pode ser prestada pelo próprio acusado, por terceiros ou por instituições autorizadas. **Quem pode prestar fiança** deve ter capacidade financeira para garantir o valor exigido pelo juiz.

Quando a fiança é permitida

A fiança é permitida nos casos em que a lei autoriza, geralmente em crimes cuja pena máxima não ultrapasse determinado limite. Além disso, o juiz avalia se o acusado não representa riscos à investigação ou à ordem pública.

Em alguns casos, como nos crimes considerados inafiançáveis

pela Constituição, a fiança não pode ser concedida. Também pode haver restrições se o réu for reincidente ou apresentar perigo à sociedade.

É importante destacar que a fiança visa equilibrar a liberdade do acusado com a segurança jurídica do processo penal, permitindo que ele responda em liberdade, desde que cumpra as condições estabelecidas.

Procedimentos para pagamento e efeito da fiança



O pagamento da fiança segue procedimentos legais específicos para garantir a segurança do processo. Inicialmente, o valor é fixado pelo juiz, que considera a gravidade do crime e a condição financeira do acusado.

Formas de pagamento da fiança

A fiança pode ser paga em dinheiro, depósitos bancários, caução de bens móveis ou imóveis, e até mesmo em títulos de crédito, desde que aceitos pela justiça.

Após o pagamento, é emitido um recibo que assegura a liberação provisória do acusado, permitindo sua liberdade enquanto aguarda o andamento do processo.

Efeitos do pagamento da fiança

O principal efeito é a suspensão da prisão do acusado, garantindo sua liberdade provisória. No entanto, essa liberdade pode estar condicionada ao cumprimento de medidas cautelares, como comparecimento periódico em juízo.

Se o acusado não cumprir as condições impostas ou fugir, a fiança pode ser perdida, e a prisão ser determinada novamente.

Além disso, o valor pago como fiança pode ser restituído ao final do processo, caso o acusado cumpra todas as obrigações impostas.

Crimes inafiançáveis e suas exceções

Crimes inafiançáveis são aqueles em que a lei não permite a concessão de fiança, geralmente devido à gravidade ou à natureza do delito. Entre esses crimes estão os hediondos, como homicídio qualificado, tortura e tráfico de drogas.

Principais crimes inafiançáveis

Além dos crimes hediondos, a Constituição Federal determina que o racismo e a improbidade administrativa sejam considerados inafiançáveis. Isso significa que o acusado nesses casos deverá permanecer preso durante o processo.

Existe exceção para fiança nesses casos?

Embora a regra geral proíba a fiança, há situações específicas previstas em lei onde algum tipo de liberdade provisória pode ser concedida, como em casos de crimes menos graves que tenham

sido erroneamente enquadrados ou em circunstâncias especiais.

É importante que o acusado e seus advogados estejam atentos às especificidades da legislação, pois a análise individual do caso pode identificar possibilidades de concessão de medidas cautelares diferentes da prisão.

Consequências do não pagamento da fiança

O não pagamento da fiança pode acarretar sérias consequências para o acusado. Inicialmente, se a fiança não for paga no prazo estipulado, o juiz pode determinar a prisão preventiva do réu.

Perda da fiança

Quando a fiança é paga e o acusado descumpre alguma obrigação, como fugir ou não comparecer ao tribunal, o valor pago pode ser perdido em favor da União.

Prisão preventiva

A principal consequência é que o acusado pode ser preso preventivamente, permanecendo detido até o fim do processo ou até que novas medidas sejam adotadas.

Essa medida visa garantir a ordem pública, a instrução da justiça e a aplicação da lei penal, evitando que o acusado cause riscos durante o processo.

Por isso, é fundamental respeitar os compromissos e condições estabelecidas pelo juiz ao conceder a fiança.

Considerações finais sobre a fiança

no direito criminal

A fiança é um instrumento importante para garantir o direito do acusado à liberdade provisória durante o processo criminal. Ela funciona como uma garantia financeira que pode evitar a prisão preventiva em casos específicos.

Entender como a fiança funciona, quem pode prestar, os procedimentos para pagamento e as exceções é fundamental para proteger seus direitos ou os de alguém próximo. Além disso, o não pagamento da fiança pode levar a consequências graves, como a perda do valor e a prisão.

Por isso, é essencial seguir todas as condições legais e buscar orientação jurídica adequada para agir da melhor forma possível. Assim, o sistema de fiança cumpre seu papel de equilibrar a justiça e a liberdade individual.

FAQ – Perguntas frequentes sobre fiança no direito criminal

O que é fiança no direito criminal?

A fiança é um valor pago como garantia para que o acusado possa responder ao processo criminal em liberdade provisória.

Quem pode prestar fiança?

O acusado, terceiros ou instituições autorizadas que tenham capacidade financeira podem prestar a fiança.

Quando a fiança é permitida?

A fiança é permitida em casos previstos em lei, geralmente para crimes cuja pena não ultrapasse determinados limites e que não sejam inafiançáveis.

Quais são os procedimentos para pagamento da fiança?

O pagamento pode ser feito em dinheiro, bens móveis ou imóveis, mediante recibo emitido pela justiça que garante a liberdade provisória do acusado.

Quais crimes são inafiançáveis?

Crimes hediondos, racismo e improbidade administrativa são exemplos de crimes considerados inafiançáveis pela legislação brasileira.

Quais as consequências do não pagamento da fiança?

O não pagamento pode levar à prisão preventiva do acusado e à perda do valor da fiança como penalidade.

[Fale com um especialista](#)